



F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Indianópolis, 82 - Loja 1 - Zona 08 - CEP: 87050-620 - Maringá/PR
CNPJ: 29.722.363/0001-12
TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/Razão Social:

Julio Batista da Silva

CPF/CNPJ:

270.653.228-90

NÚMERO ÚNICO:

1640787466

Placa:

MIB9895

Valor:

R\$ 1.518,00

Valor por Extensão:

Mil e quinhentos e dezoito reais

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor:

R\$ 1.518,00

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor:

Agência:

Conta:

Banco:

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor:

Parcelas:

Bandeira:

Número do Cartão:

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

Itapecerica da Serra, 29 de Dezembro de 2021

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - BL. 10, A. 9 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 8132/0800 291 22 57 - CNPJ: 06.827.388/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-382
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

Julio Batista da Silva

CPF/CNPJ:

270.653.228-90

ENDEREÇO:

Estrada Chico Paes Nº 311 -

CELULAR DO ASSOCIADO:

(11) 998948764

TELEFONE P/CONTATO 1:

(97) 4517930

TELEFONE P/CONTATO 2:

(97) 2058181

CIDADE:

Itapequerica da

Serra

UF:

SP

CEP:

06853-250

DATA DE NASCIMENTO:

27/12/1975

NÚMERO ÚNICO:

1640787466

DADOS BANCÁRIOS

BANCO:

ITAU

Nº AGÊNCIA:

9085

FAVORECIDO:

Julio Batista da Silva

TIPO DE CONTA:

CC

Nº CONTA:

00510-7

OPERAÇÃO (SE HOUVER):

CPF/CNPJ DO FAVORECIDO:

270.653.228-90

DADOS DO VEÍCULO

CRLV/PROPRIETÁRIO:

EDILENE MARIA ALVES DA SILVA

MARCA:

Mercedes-Benz/axor

MODELO:

Mercedes-Benz Axor 2035 S 2p _diesel_

COR:

Branca

CHASSI:

9BM958433AB699516

ANO DE FAB/ MODELO:

2010/2010

PLACA:

MIB9895

RENAVAM:

207567433

VALOR:

R\$ 155.973,00

VALOR POR EXTENSO:

Cento e cinquenta e cinco mil e novecentos e setenta e três reais

CÓDIGO FIPE:

509242-6

DADOS DO IMPLEMENTO 1

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAM:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

DADOS DO IMPLEMENTO 2

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAM:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

Itapequerica da Serra

29

de

Dezembro

de

2021

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTOCICLISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4441 - SL. 15 B E - ITAPEERICA DA SERRA - SP/03309-000
TEL. (11) 9045-5555 (08h às 18h) - (11) 9045-5556 (18h às 22h) - (11) 9045-5557 (22h às 05h)
UNIDADE MÓVEL SERVIÇO AO PROPRIETÁRIO: (11) 9045-5558 - (11) 9045-5559 - (11) 9045-5560 - (11) 9045-5561
E-MAIL: PROTEAUTO@GMAIL.COM - PROTEAUTO@PROTEAUTO.COM.BR
TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLEMENTO 3

CRV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FABRICAÇÃO:

PLACA:

RENAVAM:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

DADOS IMPLEMENTO 4

CRV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FABRICAÇÃO:

PLACA:

RENAVAM:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO:

TETO MÍNIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:

VERBA MENSAL:

R\$ 155.973,00

R\$ 751,14

Diário 5 - (20 Dias)

ASSISTÊNCIA 24 HORAS:

PROTEÇÃO A TERCEIROS:

RASTREAMENTO CONTÍNUO DO VEÍCULO

Plano ouro

R\$ 50.000,00

Contribuição (5%)

DANOS MATERIAIS:

DANOS CORPORAIS:

DANOS MATERIAIS:

R\$ 30.000,00

R\$ 10.000,00

R\$ 10.000,00

PROTEÇÃO PARA VIDROS:

APP R\$50.000,00

MS - RESCISÓRIA:

Vidro p/ brisa

Não

Não

COTA DE PARTICIPAÇÃO

3%

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

Itapequerica da Serra

29

de

Dezembro

de

2021

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO
AV. PREF. ALBERTO MOURA, 8221 - DISTRITO INDUSTRIAL, SETE LAGOAS - MG, CEP- 35702-383
TEL: (34) 3661-9102 / 3661-2077 - CNPJ: 12.472.238/0001-88 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Nome do Cliente:

Julio Batista da Silva

Modelo:

Mercedes-Benz/axor 2035 S Mercedes-Benz Axor 2035 S 2p _diesel_

Data:

29/12/2021

NÚMERO ÚNICO

1640787466

Placa:

MIB9895

LEGENDA

OK = BOM

F = FALTA

A = Avariado

TIRAR FOTOS

LATERAL DIREITA

TRUQUE	LATERAL TRASEIRA	VÍDEO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
A	A	A	A



RODA	RODA	PARALAMA	RODA	ESTRIBO
OK	OK	OK	OK	OK
F	F	A	F	A

LATERAL ESQUERDA

RETROVISOR	VÍDEO PORTA	LATERAL TRASEIRA	BATERIA
OK	OK	OK	OK
A	A	A	A



ESTRIBO	RODA	PARALAMA	RODA	RODA
OK	OK	OK	OK	OK
A	F	A	F	F

FRENTE

TETO	QUEBRA SOL	PARA-BRISA
OK	OK	OK
A	A	A



FAROL DIR	PARACHOQUE	PROTETOR CARTER	FAROL ESQ
OK	OK	OK	OK
A	A	A	A

TRASEIRA

LANTERNA ESQ	LANTERNA DIR
OK	OK
A	A



PARACHOQUE	ENGATE
OK	OK
A	A

ACESSÓRIOS

EXTINTOR	MACACO	TRIÂNGULO	CHAVE RODA
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F

TACÓGRAFO	AR CONDIC	RÁDIO	CRLV (DOC)
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F

CHAVES RESERVAS	MANUAL DE REVISÕES	BOTÃO ACENDIDOR	BANCO DIR
OK	OK	OK	OK
F	F	F	A

BANCO ESQ

OK

A

Observações cliente:

TESTE DE FUNCIONAMENTO

Houve carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique:

ASSINATURA CLIENTE

ASSINATURA (VISTORADOR)

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS AVENÇAS

ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 CNPJ: 08.588.217/0001-38 - RUA ANTONIO GERVASIO SILVA, 92 - JD PRIMAVERA - BIRÁLIA/MA/MG
 TEL: (44) 99156-0825

CLIENTE			
Nome Completo		Código Único	
Julio Batista da Silva		1640787466	
Endereço	Nº	Complemento	Bairro
Estrada Chico Paes	311		Vila Geni
CPF/CNPJ	RG	Email	
270.653.228-90		jbs7586@gmail.com	
Telefone			
(11) 998948764 - (97) 4517930 - (97) 2058181			

DADOS DO CONTRATO (conforme aplicável)	
Tipo ☐ Nova Adesão/Ativação ☐ Reativação	Data de Instalação Data para Pagamento Mensal

CLIENTE			
Fabricante	Marca/Modelo	Nº Chassi	
Mercedes-Benz/axor 2035 S	Mercedes-Benz Axor 2035 S 2p diesel	9BM958433AB699516	
Ano/Modelo	Placa	Renovar	Cor
2010/2010	MIB9895	207567433	Branca

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	
Valor da Adesão	Valor da Mensalidade
R\$ 1.518,00	R\$ 751,14

- O CLIENTE declara, para todos os fins e efeitos, conhecer os termos do Contrato, estando de acordo com todas as suas condições, especialmente aquelas que tratam das condições de prestação dos serviços, da utilização dos equipamentos, das obrigações e responsabilidade das partes, das penalidades.
- O CLIENTE declara, ainda, estar ciente que, para que seja possível a prestação dos serviços objeto do Contrato, foi instalado no veículo acima identificado o equipamento de propriedade da CONTRATADA na forma de comodato e que, após terem sido efetuados os devidos testes, tal equipamento se encontra em perfeito estado de funcionamento, conservação e uso, será de sua responsabilidade manter o equipamento em sua condição original para que ao final deste contrato o mesmo seja devolvido.
- O presente Termo entra em vigor conforme dados do contrato sendo, na data de instalação do equipamento para nova adesão/ativação ou na data da assinatura deste termo para reativação, devendo permanecer efetuando os respectivos pagamentos por 12 (doze) meses, renováveis automaticamente nos termos do Contrato.
- Informar a ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA sobre o cancelamento do mesmo nos telefones: (44) 99156-0825.
- O cliente declara estar ciente que em caso de cancelamento pagará a taxa de desinstalação do equipamento RASTREADOR instalado no veículo supra citado acima, atualizada pela ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
- Após 30 (trinta dias) do término do contrato, não havendo a devolução do equipamento, será cobrado ainda o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) a título de aquisição pelo CLIENTE do equipamento instalado.
- Para efeitos de adesão ao Contrato, entende-se a como sendo este Termo de Adesão o "Termo de Aquisição dos Serviços" definido no referido instrumento.
- As partes elegem o foro da Comarca de São João del-Rei-MG para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.
- As condições comerciais para contratação dos serviços estão definidas nas INFORMAÇÕES FINANCEIRAS acima.

Itapeverica da Serra, 29 de Dezembro de 2021

Assinatura Cliente

Assinatura Consultor / Representante